



ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência interina do parlamentar Michael Borges de Souza, com os trabalhos da 1ª secretária interina Fativan Alves Moura de Paiva e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Gabriel César de Oliveira Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, Leonardo Lima da Costa, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Gabriel César para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Hebreus, capítulo 11, versículo 1. O presidente interino solicitou a 2ª secretária a leitura da ata da 45ª (quadragésima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2024. O presidente interino agradeceu a 2ª secretária e iniciou a discussão e votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o Presidente interino solicitou a 1ª secretária interina a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 028/2023 - "dispõe sobre a modificação do art. 5º, caput, do Projeto de Lei n. 028/2023, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 081/2024 - "altera o art. 4º, caput, do Projeto de Lei n. 081/2024" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 010/2024 - "altera a redação do art. 1º e art. 2º, do Projeto de Lei n. 010/2024" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); *Projeto de Lei n. 069/2024 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 25/09/2024

Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 25/09/2024

Thiago Fernandes
1º Secretário



“institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim a Comenda do Mérito Alberto Santos Dumont, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho) *Projeto reapresentado conforme Requerimento Legislativo n. 104/2024 aprovado na 67ª Sessão Ordinária, realizada dia 11 de julho de 2024; Projeto de Lei n. 112/2024 – “dispõe sobre autorização do trabalho facultativo dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias em finais de semana, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento de campanhas de promoção e prevenção da saúde no município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva); Projeto de Lei n. 113/2024 – “autorização e regulamentação do bronzamento artificial em Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Projeto de Resolução n. 019/2024 – “cria Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Moção de Pesar n. 023/2024 – “à sociedade parnamirinese, à família enlutada, parentes, amigos, em razão do falecimento da senhora Damiana Medeiros” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Moção de Pesar n. 024/2024 – “à sociedade parnamirinese, à família enlutada, parentes, amigos e irmãos em cristo, em razão do falecimento da senhora Maria de Lourdes Fernandes” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Indicações ns. 1297/2024 e 1298/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1263/2024 e 1264/2024, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicações ns. 1333/2024 e 1334/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicação n. 1205/2024, de autoria do vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira; Indicações ns. 1282/2024 e 1292/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1308/2024 e 1325/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicação n. 1254/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1320/2024 e 1321/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1314/2024 e 1315/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicações



ns. 1119/2024 e 1309/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 1311/2024 e 1312/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1322/2024 e 1323/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicação n. 1313/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França; Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n. 028/2023 – “dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação em braile e em libras nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas para os deficientes visuais e auditivos e adota outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Parecer ao Projeto de Lei n. 010/2024 - “dispõe sobre a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Parecer ao Projeto de Lei n. 051/2024 - “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal); Parecer ao Projeto de Lei n. 081/2024 - “institui o Programa de Doação de Medicamentos no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Parecer ao Projeto de Lei n. 099/2024 - “revoga a Lei Ordinária n. 2.228, de 03 de março de 2022, instituindo o mês Novembro Diabetes Azul com dedicação a ações de prevenção e promoção de saúde voltadas ao câncer de próstata e diabetes no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos); Parecer aos seguintes Projetos de Lei ns. 03/2024, 022/2024, 023/2024, 044/2024, 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 053/2024” (autoria: Poder Legislativo Municipal); Ofício n. 672/2024, de autoria do Poder Legislativo Federal – senador Rogério Simonetti Marinho. A 1ª secretária interina informou que o expediente foi lido. O presidente interino agradeceu a 1ª secretária interina a leitura do expediente e abriu as inscrições para uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições, que teve como orador inscrito o presidente interino Michael Borges. Em seguida, o presidente interino convidou o vereador Gustavo



Negócio para assumir momentaneamente a presidência. O tribuno iniciou seu pronunciamento falando sobre um projeto de lei colocado hoje em pauta, o Projeto de Lei n. 112/2024, de autoria do vereador Afrânio Bezerra, que dispõe sobre a autorização do trabalho facultativo dos agentes comunitários de saúde - ACS e agentes de combate às endemias em finais de semana - ACE, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento de campanhas de promoção e preservação da saúde no município de Parnamirim. Disse ser louvável a iniciativa do autor, de buscar o aprimoramento e ampliação dos serviços de saúde no município. Todavia, existe um debate em relação à distribuição da carga horária, tanto dos ACS e ACE. Essa redistribuição tem como objetivo aumentar a produtividade desses profissionais, estendendo essas atividades até aos fins de semana, com dias alternados. Paralelo a isso, há um debate profundo em relação a uma gratificação por produtividade, sobretudo para os ACE, uma vez que o Ministério da Saúde preconiza que esses profissionais realizem pelo menos vinte visitas domiciliares por dia, na qual realiza todo o trabalho de inspeção e orientação à população. Falou que já lançaram proposta ao município para a criação de gratificação por produtividade. Essa gratificação seria simples e com valor reduzido, equivalendo ao valor de R\$ 1,00 (um real) por imóvel adicional visitado. Esse valor significaria para o município um investimento de R\$ 220,00/mês (duzentos e vinte reais por mês) para cada ACE. O resultado disso seria que: a cada dois ACE, o município ganharia um, ou seja, ao invés de um agente fazer vinte visitas, poderia fazer trinta. Lembrou que houve uma Audiência Pública, em que foi tratado o combate à dengue e, desta audiência, saíram com o compromisso, com a coordenação do programa, de que o projeto de rateio do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) seria concluso antes do prazo final estabelecido para tramitação de projeto anterior às eleições. Entretanto, infelizmente este projeto sequer foi enviado ao Gabinete Civil. Frisou que a categoria tem um recurso, que é repassado anualmente para o desempenho das atividades, com base em suas produtividades, mas perderam a oportunidade do rateio dos recursos do PQA-VS, não por falha do Poder Legislativo, mas por falha de quem está à frente do programa hoje. Reafirmou que esse compromisso



público foi firmado na Audiência Pública realizada nesta Casa, mas infelizmente não deram seguimento, assim como tem acontecido com várias outras demandas relativas aos ACE. Disse que foram destinadas emendas impositivas para aquisição de material de trabalho, mas estes materiais sequer foram adquiridos. De igual modo, foi destinado emenda impositiva para aquisição dos *tablets* para os ACE e ACS, mas também não foi executado. Afirmou que a falta de recurso não é desculpa. O que existe, ao seu ver, é um boicote no que tange a estes profissionais, que são renegados, que ficam à margem da saúde do município. Recordou que recentemente deram início a um processo de reestruturação dos pontos de apoio de combate à dengue: conseguiram a reforma do ponto de apoio do bairro de Santos Reis e está sendo concluído o ponto de apoio do bairro Cohabinal. Para isso, houve um esforço gigante, tendo que ser destinadas também emendas impositivas para reforma desses pontos de apoio. “Pelo menos essa emenda está sendo executada”, disse o vereador. Ao vereador Afrânio Bezerra, pediu a retirada de pauta deste projeto de lei, para ser rediscutido e aprimorado porque, neste momento, ele tem características de um projeto nocivo à categoria. Assegurou que, por conhecer a estrutura e por acompanhar esses debates por “dentro”, entendendo quem está à frente do programa, não confiaria em aprovar esse projeto porque sabe quem irá administrar esse trabalho. Em nome dele e da categoria, pediu novamente a retirada de pauta deste projeto. Em aparte, o vereador Afrânio Bezerra expôs que recebeu no Gabinete dele uma comitiva de quatro pessoas que solicitaram este projeto de lei. Contudo, sabendo do conhecimento do vereador Michael Borges em relação à categoria, e sendo informado que haverá um pedido para uso da Tribuna Livre para justificativa, por um dos membros que pediram o projeto, ele concordou na retirada de pauta do projeto. Por fim, agradeceu e colocou-se à disposição. O vereador Michael Borges agradeceu e disse que não esperava menos do vereador Afrânio Bezerra. Argumentou que o objetivo da retirada de pauta é para que possa ser discutido se de fato é um projeto que atende os interesses da categoria e da sociedade. Em aparte, o vereador César Maia disse que concorda com a fala do tribuno pela defesa da retirada de pauta do projeto, pois existem pautas que precisam ser encampadas, a exemplo da gratificação.



Apontou que as visitas dos agentes nos domicílios rendem frutos ao município. Pontuou a importância do uso dos *tablets*, que permite fornecer dados importantes à Secretaria de Saúde e ao Ministério da Saúde. Comentou que o município de Nísia Floresta lhe forneceu um *tablet*, que é usado em suas visitas domiciliares, sendo alimentado o sistema automaticamente. À prefeitura de Parnamirim, pediu sensibilidade em executar a emenda do vereador e comprar os *tablets* para os agentes, reafirmando que o município recebe por isso e, quanto mais o município cumprir essas visitas, maior será a arrecadação. Com isso, haverá mais recursos para a saúde, haverá promoção e qualificação desses servidores, melhores salários e gratificação. Finalizou seu aparte parabenizando pelo posicionamento do tribuno nesta manhã. O tribuno agradeceu ao aparteante por trazer a experiência prática do uso do *tablet* e que essa tecnologia precisa chegar em Parnamirim, já que foi destinada emenda impositiva para isso. Informou que neste exato momento está acontecendo uma reunião na Secretaria de Saúde em relação ao rateio de recursos do cofinanciamento, o antigo Previne Brasil. Sobre o tema, lembrou que também já houve uma reunião ampliada aqui, juntamente com o vereador Irani Guedes, servidores e sindicatos. Também lembrou que nestes doze meses o recurso será repassado integralmente. Após os doze meses, o recurso será repassado com base no atingimento dos indicadores e no cumprimento das metas. Para atingi-los, a informatização das UBSs, o aumento de computadores e a aquisição dos *tablets* para os ACS é fundamental. Serão esses equipamentos que farão com que o município tenha uma alimentação do sistema à altura do que preconiza o Ministério da Saúde. Disse que o prazo está correndo; já se passaram dois meses, restando apenas dez meses até que o Ministério da Saúde passe a avaliar de forma diferente o município. Concluiu que já faz quatro anos que estão cobrando pela aquisição dos *tablets*, mesmo havendo recursos destinados para isso. Portanto, o que precisa agora é da desburocratização deste processo para aquisição desses aparelhos, além de outros equipamentos para as unidades de saúde, garantindo a alimentação do sistema dentro do prazo de dez meses. Em aparte, o vereador Marquinhos da Climep falou da necessidade dos equipamentos (computadores e *tablets*) para que o sistema seja





alimentado em tempo real, para que venham mais recursos para o município. Sem o envio desses dados ao Ministério da Saúde, os recursos federais serão diminuídos. Em decorrência disso, estão perdendo profissionais, atendimentos e recursos, mesmo havendo emendas parlamentares e profissionais para trabalhar. Ademais, os profissionais só estão pedindo condições de trabalho. Por fim, apelou à Secretaria de Saúde para que agilizem na aquisição dos equipamentos para que não sejam mais perdidos recursos. O vereador Michael Borges refletiu que neste discurso o que estão pedindo é ferramenta de trabalho, para trabalhar melhor, produzir mais e para mostrar que Parnamirim tem uma Estratégia de Saúde da Família - ESF que funciona bem. Discorreu sobre o bom atendimento e acolhimento dessas equipes, mesmo diante das dificuldades, atuando não só nas unidades de saúde, mas também aos acamados, aos grupos do HiperDia, gestantes e idosos. Para a ESF é preciso ter uma atenção especial. Disse que estão em uma luta contínua há 4 anos para melhorar a estrutura. Tiveram algumas conquistas: alguns computadores, informatização e internet. Concluiu que para chegar os *tablets* só falta um fator: vontade política, pois recurso tem. Lembrou que cada paciente pode significar para o município um aporte financeiro que vai de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Portanto, Parnamirim está deixando de receber por falta do *tablet*. Hoje, 86% (oitenta e seis por cento) dos recursos que o município recebe relativos à atenção primária são decorrentes única e exclusivamente do trabalho dos agentes. Refletiu como seria se houvesse mais estímulo destes profissionais. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes concluiu que a alimentação dos dados permitiria construir uma política pública e ações mais efetivas, pois haveria dados estatísticos dos grupos de pacientes. Demonstrou indignação pelo não cumprimento das emendas impositivas. Afirmou que, até o momento, nenhuma emenda dele da saúde foi atendida. Disse que já relatou diversas vezes esse fato aos secretários. Lembrou que foi destinado recurso para a compra de um veículo para o eMulti (equipes multiprofissionais na Atenção Primária), mas o processo ainda está tramitando. Há outras emendas que também não foram executadas como para o CER (Centro Especializado em Reabilitação), compras de fraldas geriátricas, kits de primeiros



socorros, insulinas e equipamentos de ultrassonografia portátil. Questionou quando esses processos se encerrarão. Finalizou seu aparte se solidarizando com o tribuno e, à Secretaria de Saúde, pediu para que efetive esses recursos que são destinados através dos mandatos dos vereadores. O vereador Michael Borges apontou que os dados quantitativos são colhidos pelos ACS e informados ao Ministério da Saúde, que desenvolve as políticas públicas. Finalizou seu discurso agradecendo ao vereador Afrânio Bezerra pela retirada de pauta do Projeto de Lei n. 112/2024. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Marcos Antônio Gomes da Silva, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Thiago Fernandes da Silva (2º vice-presidente). Ausentes os vereadores Eder Rodrigues de Queiroz, Lindovaildo Soares de Azevedo e Wolney Freitas de Azevedo França. Reassumindo seu assento como presidente interino, Michael Borges informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Thiago Fernandes da Silva. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente interino procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Redação Final n. 053/2024 oriunda do Projeto de Lei n. 066/2024 - "institui no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN o "Encontro Geral de Novos Convertidos da ADPAR", e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) – recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada (com o voto do vereador Diego Américo); Redação Final





n. 058/2024 oriunda do Projeto de Lei n. 065/2024 - "reconhece de utilidade pública Associação ABC Zinho Futebol Clube" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Redação Final n. 063/2024 oriunda do Projeto de Lei n. 094/2024 - "institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer, a ser praticada no mês de setembro de cada ano, no município de Parnamirim e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 082/2024 - "dispõe sobre a supressão do art. 4º, e a modificação do art. 5º, caput, do Projeto de Lei n. 082/2024, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 082/2024 - "insere no calendário oficial do município a Semana Municipal da Pesca no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador José Afrânio Bezerra da Silva) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 096/2024 - "requer a convocação do secretário Giovane Junior - secretário de planejamento e finanças, gestores e fiscais dos contratos das obras do Finisa para tratar de assuntos relacionados a transparência do Finisa" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 105/2024 - "requer, que seja convocado o senhor secretário João Albérico Fernandes da Rocha Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Semsur e o senhor secretário Charles Casas de Quadros, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Semur, para que compareça em Plenário



desta Casa Legislativa (após a Sessão Ordinária), a fim de prestar esclarecimento sobre a retirada dos comerciantes dos canteiros do bairro Nova Parnamirim no município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva) - recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e 1 (uma) abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a presença do vereador Diego Américo de Carvalho. Restaram faltosos os vereadores: Eder Rodrigues de Queiroz, Lindovaildo Soares de Azevedo e Wolney Freitas de Azevedo França. Nada mais havendo a tratar, o presidente interino Michael Borges declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta e nove minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, quarta-feira, 17 de julho, em horário regimental. Neste momento, o presidente solicitou a permanência dos vereadores no Plenário e passou a palavra ao cerimonialista para a entrega da Moção de Aplauso n. 053/2024 à Randerson Douglas Ribeiro Alves e Rayssa Priscila Ribeiro Alves, campeões estadual e brasileiro de karatê, propositura de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



MICHAEL BORGES DE SOUZA
Presidente interino



THIAGO FERNANDES DA SILVA
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Fativan Alves Moura de Paiva.
FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
1ª Secretária interina

[Handwritten Signature]
ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 25/09/2024

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 25/09/2024

Thiago Fernandes

1º Secretário